



PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 233º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

CONSIDERANDO o caput do artigo Art. 67 da Lei 8.66/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 23 de 26 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar o servidor **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 1022149, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**.

Art. 3º - Designar o servidor **JÚLIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768 para o exercício da função de **Fiscal**.

Art. 4º - Designar a servidora **CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 1019743 para o exercício da função de **Fiscal**.

Art. 5º - Designar o servidor **CARLOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 1015570; para o exercício da função de **Fiscal**.

Art. 6º - As designações realizadas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria são referentes ao Contrato PMG nº 113/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022 e Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado com a Empresa NOVOS TEMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI, inscrito nº CNPJ nº 43.254.698/0001-84.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração